

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 311, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 746.330,00 (setecentos e quarenta e seis mil e trezentos e trinta reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4416	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS 746.330,00
TOTAL		746.330,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO : 18101 - SECRETARIA DE
: 4416 ESTADO DE JUSTIÇA E
DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	243	408	2433 9900	Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo - ESTADO	S 339000000	240	NO		746.330,00

TOTAL

GERAL: 746.330,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 28101 - SECRETARIA
4416 DE ESTADO DAS
CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390 5110 0600	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - REGIÃO VI - SUL	F 449000000 151	NO			746.330,00

TOTAL FISCAL: 746.330,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 746.330,00

ANEXO III
Processo: 4416
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE: 2433 - Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Relatório elaborado(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Relatório elaborado(Unidade) 1,00

Processo: 4416
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 5110 - Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos
Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Obra executada(Percentual) 30,00

Meta Física

Neste Obra executada(Percentual) 30,00
Processo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7594b98

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar